



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 111/2017

Remove a servidora MARLENE CARDOZO PAHIM da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a servidora público Municipal MARLENE CARDOZO PAHIM, RG N.º 7.348.007-8, matrícula n.º 20.238-1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, a partir de 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL